

## ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

DIA: 8 de abril de 2010 \_\_\_\_\_ HORÁRIO: \_\_\_\_\_ 15:30/ 17:30 horas \_\_\_\_\_

LOCAL: Auditório do Conselho Municipal de Meio Ambiente – Rua Pres. Antônio Carlos, 356.

REUNIÃO PRESIDIDA POR: José Carlos D’Alessandro Bueno \_\_\_\_\_

SECRETARIADA POR: Leila Maria Ferreira de Mesquita Cabral \_\_\_\_\_

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, na sede do Conselho Municipal do Meio Ambiente, na Rua Presidente Antônio Carlos, nº. 356, sobreloja, centro, às quinze horas e trinta minutos, local e horário para os quais foram convocados os membros do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA – Varginha, realizou-se a reunião ordinária, estando presentes os conselheiros que assinaram folha apropriada. Constatada a existência de quorum legal e regimental para deliberação, a reunião foi aberta pelo presidente, José Carlos D’Alessandro Bueno, que colocou em discussão a seguinte pauta:

### ASSUNTOS TRATADOS:

#### 1. MOMENTO DE INSTRUÇÃO/CULTURA

Suprimido.

#### 2. LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA:

Aprovada a ata da reunião do dia 25 de março de 2010.

#### 3. LEITURA DE CORRESPONDÊNCIAS

Não houve.

#### 4. PALAVRA À PRESIDÊNCIA E ÀS DIRETORIAS ESPECIAIS

1) Solicitado à Câmara Municipal novas informações sobre a PROLUMINAS; 2) Jardim Ribeiro: foi marcada vistoria conjunta para o dia 09/04/2010, para análise do projeto sobre descarte de entulhos de construção civil; 3) Durval Frogeri (intervenção em APP): programada nova vistoria para o dia 09/04/2010, devido a multa lavrada pela Guarda Ambiental. 4) Reciclanip – acordado entre os conselheiros para convocar a Cooper ET para reunião e sugestão de convênio com a prefeitura e CODEMA para a construção do barracão de recebimento de pneus. O estagiário do Conselho, Otávio Manoel Rosa de Souza, comentou sobre os trabalhos realizados pela Reciclanip, na cidade de Três Corações e que o mesmo prepara um projeto para a prefeitura de Varginha. O conselheiro Rodrigo (SUPRAM), informou que conhece a experiência da Reciclanip e que a coleta de pneus não é 100% executada, deixando a desejar.

#### 5. JULGAMENTO DE PROCESSOS

<b>Processo</b>	<b>Interessado(s)</b>
1878/2009	Jéferson Foresti Pinto / Codema
1755/2009	<b>Assunto / Resumo:</b> Devido ao auto de infração nº 018/2009, esclarecendo que foi executado o corte de arbustos por orientação da VISA na campanha de combate à dengue. Solicitação da exclusão da multa lançada, tendo em vista que não houve dano ao meio ambiente e sim a execução de limpeza do terreno, conforme solicitação da VISA.
	<b>Resultado</b> Deferido, com ressalva: o valor da multa será convertido em placas educativas, para a semana do meio ambiente de acordo com a equipe de planejamento da “Semana do Meio Ambiente”.

<b>Processo</b> 1407/2008	<b>Interessado(s)</b> Codema
	<b>Assunto / Resumo:</b> Denúncia anônima – lançamento de esgoto e outros resíduos fétidos e mal cheirosos em via de acesso a outros loteamentos próximos a este no condomínio Lagamar.
	<b>Resultado</b> Mantida a multa.
<b>Processo</b> 2075/2009 2755/2010	<b>Interessado(s)</b> Codema / Agostinho Domingueti Junior
	<b>Assunto / Resumo:</b> Anel da morte em árvore Sibipiruna. Parecer da CTAV favorável a tomadas das providências necessárias para o caso. Recebeu confirmação da multa. Apresentou novo recurso.
	<b>Resultado</b> Encaminhar processo para o jurídico.
<b>Processo</b> 2399/2009 2383/2009	<b>Interessado(s)</b> Associação dos Profissionais em Seg. Pública do Sul de Minas
	<b>Assunto / Resumo:</b> Está sendo utilizada indevidamente a construção de um clube recreativo, com construção de um muro de alvenaria e campo de futebol. Na vistoria do dia 05/01/2010 foi constatada a irregularidade em área de preservação permanente, respeitando-se a distância de 30m do córrego e recuperação da área degradada. Encaminhado à DEAV em 05/01/2010.
	<b>Resultado</b> Retirada da multa, derrubada do muro, recuperar e preservar o local com retirada de todos os entulhos e doação de cinco placas com dizeres determinados pelo CODEMA, sobre APP. Apresentar projeto de recuperação da área. Obs.: a retirada da multa depende do cumprimento das medidas acima.
<b>Processo</b> 2109/2009	<b>Interessado(s)</b> Codema
	<b>Assunto / Resumo:</b> Denúncia anônima de 17/08/2009 referente a Empresa de Transportes Coutinho, que ao lavar ônibus em sua garagem está lançando água contaminada com óleos, graxas, etc., causando odor desagradável e poluição do córrego localizado abaixo do Jardim Ribeiro. A empresa possui sistema de controle deste tipo de poluição, mas a manutenção não está sendo realizada. Obs: passou por vistoria e pela VISA no dia 20/08/2009.
	<b>Resultado</b> Mantida a multa.

<p><b>Processos</b> 2111/2009 2072/2009 2098/2009 2444/2010</p>	<p><b>Interessado(s)</b> Secretaria Municipal de Saúde / Vigilância Sanitária / Guarda Municipal de Varginha / Wilder Francisco Galdino</p> <hr/> <p><b>Assunto / Resumo:</b> Denúncias de utilização indevida de área de preservação ambiental, com construção não aprovada. Lavrados Boletim de Ocorrência e Auto de Infração. Defesa alegando que não efetuou qualquer intervenção em APP. Vistoria técnica constatando a intervenção. Processo encaminhado à procuradoria no dia 18/01/2010.</p> <hr/> <p><b>Resultado</b> Parecer da DEAV aprovado com ressalva, mantendo a multa, concedendo desconto de 40%.</p>
<p><b>Processos</b> 1717/2009 1710/2009</p>	<p><b>Interessado(s)</b> Codema / José Luis da Rocha</p> <hr/> <p><b>Assunto / Resumo:</b> Denúncia identificada - 05/03/2009. Trata-se de realização de poda drástica sem autorização. Na vistoria do dia 30/03/2009 foi constatada a poda drástica, sem autorização e praticamente no mesmo dia do requerimento, quando se solicitou o corte.</p> <hr/> <p><b>Resultado</b> Aprovado o parecer da DEAV do dia 30/03/2009 - mantida a multa.</p>
<p><b>Processos</b> 2214/2009 2224/2009</p>	<p><b>Interessado(s)</b> Codema / Guarda Municipal de Varginha</p> <hr/> <p><b>Assunto / Resumo:</b> Denúncia anônima, corte de uma árvore, antiga, sem autorização e com descarte dos galhos em terrenos laterais.</p> <hr/> <p><b>Resultado</b> Aprovado o parecer da DEAV em 10/02/2009, sugerindo o cancelamento da multa, entretanto, com o plantio de outra muda de espécie adequada e de menor porte no local.</p>
<p><b>Processos</b> 2327/2009 2355/2009</p>	<p><b>Interessado(s)</b> Silvio Calefi Junior</p> <hr/> <p><b>Assunto / Resumo:</b> Auto de infração 061/2009 de 09/11/2009. Trata-se de uma realização de poda drástica em árvore da espécie Sibipiruna, localizada em área pública (passeio). Vistoria local do dia 15/12/2009.</p> <hr/> <p><b>Resultado</b> Aprovado o parecer da DEAV do dia 10/02/2010. Mantida a multa.</p>

<p><b>Processos</b> 1782/2009 2244/2009</p>	<p><b>Interessado(s)</b> Codema / Ana Maria da Silva</p> <hr/> <p><b>Assunto / Resumo:</b> Denúncia anônima em 31/03/2009. Trata-se de anelamento em árvore (“Anel da morte”) e poda drástica em árvore da espécie Uvaia, conforme constatou-se em vistoria realizada no local, dia 02/04/2009.</p> <hr/> <p><b>Resultado</b> Aprovado o parecer da DEAV do dia 10/02/2010, com o cancelamento da multa.</p>
<p><b>Processos</b> 1457/2008 1515/2008 1508/2008 2836/2010 2800/2010</p>	<p><b>Interessado(s)</b> Guarda Municipal de Vga / Roberto Moreira de Carvalho / Secretaria Municipal de Saúde</p> <hr/> <p><b>Assunto / Resumo:</b> B.O. 6675/2008 do dia 14/11/2008. Trata-se de intervenção em APP com construção de um muro da chácara até a margem do Rio Verde. Foi feita uma construção nova, em que o proprietário do imóvel prolongou o muro divisório de sua propriedade com os vizinhos até a margem do Rio Verde. O espaço do muro até o rio é de cerca de 8m. Tal intervenção em APP não foi autorizada.</p> <hr/> <p><b>Resultado</b> Aprovado o parecer da DEAV do dia 10/12/2008. Mantida a multa.</p>
<p><b>Processos</b> 2187/2009 2189/2009 1990/2009 2772/2010</p>	<p><b>Interessado(s)</b> Milton Donizeti Ferreira / Sandra Aparecida Custódio Ferreira</p> <hr/> <p><b>Assunto / Resumo:</b> Auto de infração emitido em 24/08/2009, referente execução de poda drástica em árvore da espécie Sibipiruna, localizada na calçada da residência, com ferramentas inadequadas mutilando a mesma. Multa mantida em plenária do dia 19/11/2009. O autuado encaminhou nova defesa ao prefeito em 22/02/2010 - O Sr. Secretario de Governo enviou novamente processo ao CODEMA, solicitando nova análise 07/08/2008. Em plenária do dia 19/11/2009, também manteve-se a multa.</p> <hr/> <p><b>Resultado</b> Aprovado o parecer da DEAV do dia 19/09/2009, mantendo a multa, considerando a defesa insubsistente.</p>

<b>Processo</b> 2475/2009	<b>Interessado(s)</b> Vanessa David Frota
	<b>Assunto / Resumo:</b> Pedido de corte de árvore em área particular. Vistoria técnica favorável ao corte, mediante condições, com o parecer da DEAV. Sugestão da plenária: acrescentar como condicionante a doação de mais de 10 mudas de árvores com o tamanho mínimo de 1,5m, com protetor, para plantio em áreas públicas do município.
	<b>Resultado</b> Aprovado o parecer da DEAV do dia 03/02/2010. Sugerindo, como compensação de 05 placas educativas contra a colocação irregular de lixo mais 10 mudas com protetores. Condições já cumpridas. Autorização emitida e entregue. Arquivar processo.
<b>Processo</b> 2858/2010	<b>Interessado(s)</b> Sec. Munic. Hab. Promoção Social
	<b>Assunto / Resumo:</b> Autorização para comercializar madeiras diversas. Há uma quantidade significativa dos resíduos que estão sendo coletados e separados na área. Vistoria do dia 05 de abril de 2010. As madeiras são sobras de construções civis.
	<b>Resultado</b> Aprovado.

## 6. ASSUNTOS GERAIS

1) Pedido de desligamento formal do CODEMA pelo Sr. Dilermando Silva.

2) Parecer das conselheiras Márcia e Flávia (SEPLA), sobre diretrizes ambientais em loteamentos. Sugestão do conselheiro Rodrigo Pereira, que todas os procedimentos, sejam colocados à disposição. Ficou acordado que a conselheira Leila vai retirar na SEPLA todos os detalhes com as conselheiras.

## 7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo, foi encerrada a reunião às 17h30m, de tudo lavrando-se a presente ata que vai assinada por mim, Secretário, e pelo Presidente, depois de aprovada pelo Conselho.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_